



FREGUESIA DE LORVÃO

CONCELHO DE PENACOVA

ATA N.º 6

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE
TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, EM RÉGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO –
REFERÊNCIA B**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 09:00 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal acima identificado, publicitado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 81, de 27 de abril de 2026, sob o n.º 9638/2026/2, e na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202604/1047, para a Freguesia de Lorvão, Concelho de Penacova.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente: Liane Margarida Rodrigues Lopes

Vogal Efetivo: António Almeida Fonseca

Vogal Suplente: António José Oliveira Tomé (que passa a efetivo)

Faltou, justificadamente:

Vogal Efetiva: Maria Bela Nogueira dos Santos (que vai ser substituída)

ORDEM DE TRABALHOS

Substituição de membro do Júri por imperiosa necessidade de serviço, para garantir a vigilância da "Prova de Conhecimentos" a realizar no presente dia, dezoito de agosto de dois mil e vinte e seis, sem prejuízo do atendimento público da autarquia.

DELIBERAÇÕES

Ponto Único: Substituição de Membro do Júri

A Presidente do Júri, **Liane Margarida Rodrigues Lopes**, informou que a Vogal Efetiva, **Maria Bela Nogueira dos Santos**, se encontra impossibilitada de comparecer na sala de prova para as funções de vigilância e fiscalização no presente dia.

A ausência fundamenta-se por **imperiosa necessidade de serviço e salvaguarda do interesse público**, concretamente a obrigação de assegurar a abertura e o regular funcionamento do balcão de atendimento da Secretaria da Junta de Freguesia de Lorvão. Dado que as únicas duas funcionárias administrativas da autarquia integram o



FREGUESIA DE LORVÃO

CONCELHO DE PENACOVA

júri deste procedimento, a presença da referida vogal na secretaria é estritamente necessária para evitar o encerramento do serviço de atendimento ao público.

Em conformidade com o Código do Procedimento Administrativo (CPA), deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à sua substituição pelo primeiro Vogal Suplente, **António José Oliveira Tomé**, o qual assume, a partir desta data e com efeitos imediatos para a vigilância e fiscalização dos Turnos 1 e 2 da Prova de Conhecimentos, as funções de **Vogal Efetivo**.

O Vogal Suplente ora investido em funções declarou expressamente não incorrer em nenhuma das situações de impedimento ou suspeição previstas nos artigos 69.º e seguintes do CPA.

Mais deliberou o Júri que a folha de rosto da Prova de Conhecimentos (Página 1 de 8) deverá ser assinada pelo Vogal Suplente na qualidade de Vogal Efetivo em funções, juntando-se cópia desta ata ao processo administrativo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes antes do início da prova.

Lorvão, 18 de agosto de 2026.

O Júri,

A Presidente:

Liane Margarida Rodrigues Lopes
(Liane Margarida Rodrigues Lopes)

O Vogal Efetivo:

António Almeida Fonseca
(António Almeida Fonseca)

O Vogal Suplente (em funções de Efetivo):

António José Oliveira Tomé
(António José Oliveira Tomé)